

Diversos

Vendo baús para moto, marca Givi, polidos. Laterais: 48L, traseiro: 58L. Tratar: (54) 98116-4161.

Vendo: galinha caipira, frango semi-caipira, codornas recheadas, coelho, cupim com e sem tempero, sardinha em salmoura, mondongo com e sem tempero. Contato: (54) 3321-2877 / 99160-9309.

Vende-se

- Computador (novo) Intel HD500GB, memória 4096MB, monitor 15,6 pol., teclado e mouse a partir de R\$ 1.999,00 c/NF-e.

- Impressora cupom fiscal NFCE, c/portas-USB/LAN/SERIAL R\$ 1.099,00.

- Leitor laser pistola R\$ 295,50 - Melhor preço Erechim.

Tel. (54) 3519-7014/ 98431-1455 ou Watts/Vivo (54) 99643-9658.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

O Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Objeto: Locação de impressoras multifuncionais.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Valor: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) carga do Toner HP 85 A;
R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) carga do Toner HP 80 X;
R\$ 130,00 (cento e trinta reais) carga do Toner HP 105A;
R\$ 240 (duzentos e quarenta reais) carga do Toner Ricoh 3710.
Fornecedor: Menegat Comercio de Eletronicos Ltda.

Itatiba do Sul, RS, 09 de Março de 2026.

Valdemar Cibulski
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DO COTEGIPE

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE BARÃO DO COTEGIPE, representado pelo Prefeito Municipal, FRANCIEL TIAGO IZYCKI, TORNA PÚBLICO que realizará LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE de bens inservíveis, no dia 30 de abril de 2026, às 10h, na Câmara de Vereadores, situado na Rua Princesa Isabel, nº 114, Centro, Barão do Cotejipe/RS, bem como por meio do site www.cargneluttilleioes.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (54) 99632-3244, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, pelo site www.baraoocotegipeco.gov.br, ou com o Leiloeiro João Antonio Cargnelutti, pelo telefone (55) 3332-3684 e pelo site www.cargneluttilleioes.com.br

Barão do Cotejipe/RS, 09 de março de 2026.

FRANCIEL TIAGO IZYCKI
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM

SÚMULA DE CONTRATO
Ref. Chamamento Público nº 15/2025
Contrato Administrativo nº 60/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM-RS.

CONTRATADO: COGHETTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas aptas à prestação de serviços de realização de consultas médicas especializadas em pediatria a pacientes encaminhados pelo Município, junto as unidades de saúde do município.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$. 200,00 cada consulta.

São Valentim-RS, 09 de março de 2026.

ALBERTINHO DASSOLER
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 047/2026
CONTRATO Nº: 041/2026

O Prefeito Municipal de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica e torna público a dispensa de licitação nº: 047/2026. Contrato Nº: 041/2026, em favor de TAIS GABRIELA DE LIMA, CNPJ: 44.891.394/0001-90. Objeto: Oficina de aulas de dança na modalidade ritmos junto ao CRAS de Paulo Bento - RS. Valor R\$: 130,00 (Cento e trinta reais) a hora, prazo de 12 meses a contar de 10/03/2026, podendo ser prorrogado dentro dos limites da Lei. Fundamentação Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Paulo Bento - RS, 09 de março de 2026.

EVANDRO BARATTO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA (Lei nº 14.133/2021)

Processo nº 99/2026

Dispensa por Limite: 74/2026

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 99/2026 e ratifico a Dispensa por Limite: 74/2026 para a contratação da (s) empresa (s):

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
RDN TOPOGRAFIA LTDA- ME,	12.626.378/0001-84	R\$ 16.320,00

Com o objetivo de: Contratação de empresa especializada em serviços topográficos, com fundamento no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados. Viadutos - RS, 09 de março de 2026, Giovan André Sperotto, Prefeito.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

Paulo Sérgio Battisti, Pref. de Camp. do Sul-RS, no uso de suas atribuições legais torna público que realizará Licitação na Modalidade Concorrência com a finalidade de efetuar a Seleção de empresa interessada na Concessão de Uso de terrenos públicos localizados no Distrito Industrial, do Município de Campinas do Sul para a implantação de Indústria, com abertura da sessão pública para dia 13/04/2026 às 09h00min. Informações do Edital pelo fone: (54) 3083-9701 ou pelo site do município http://www.prefeituracampinasdosul.com.br. Camp. do Sul/RS, 10/03/2026.

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito



PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2026

EDITAL Nº 05/2026

LEI MUNICIPAL Nº2225/2026

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL. O Gabinete do prefeito municipal de Paulo Bento torna Público, para o conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que está sendo chamada para preenchimento de vaga de 1 (um) Professor Séries Iniciais - 25 horas Semanais remuneração de R\$ 3.486,08.

I - Em virtude da necessidade Temporária da Secretaria Municipal de Educação, devido a licença interesse solicitada pela Professora Carolina Pierozan Sangalli.
II - Convoca a aprovada no Concurso Público 001/2024, abaixo relacionada, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulo Bento, situado na Avenida Irmãs Consolata, 189, Centro, Paulo Bento - RS no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Gabriele Cristina Mendes Kresmaruch	8º

III - Salientamos que a contratação será pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que mantidas as razões ensejadoras da contratação, qual seja o afastamento da Servidora Pública Municipal ocupante do Cargo de provimento efetivo de Professor.

Maiores informações na Prefeitura, pelo telefone 54 99291-9079 ou e-mail: rh@paulobento.rs.gov.br

Paulo Bento, 09 de Março de 2026.
EVANDRO BARATTO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026

CARLOS FLORÊNCIO BURILLE, Prefeito Municipal de Três Arroios/RS, torna pública a contratação por dispensa de licitação nº 026/2026. EMPRESA: RAQUIANE BONATO (CNPJ: 26.798.502/0001-01) OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para distribuição gratuita destinados ao desenvolvimento de estratégias de vacinação nas escolas do município. VALOR TOTAL: R\$ 8.576,00 (oito mil, quinhentos e setenta e seis reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Três Arroios/RS, 09 de março de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BENJAMIN CONSTANT DO SUL

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.763/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial imóvel. NILTON JOSE VALENTINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e considerando o interesse da administração na aquisição de imóvel para utilização para Cemitério Municipal, considerando as características peculiares e determinantes do imóvel, condicionantes de sua escolha, considerando a avaliação realizada pela comissão especialmente designada, considerando que o preço é compatível ao praticado no mercado, considerando a localização e acesso a vias pavimentadas, considerando a oportunidade, conveniência e interesse público, resolve:

1º - Declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, objetivando a utilização da área do imóvel para Cemitério Municipal, o imóvel a seguir relacionado:
Fração de 400m², (com medidas de 10mx40m), do imóvel da matrícula 8.413, do Registro de Imóveis da Comarca de São Valentim/RS, dentro do Lote rural número 104 (cento e quatro), da seção de Benjamin Constant, situado no Município de Benjamin Constant do Sul/RS, com a superfície de vinte e quatro mil e seiscentos decímetros (24.600m²), localizada de modo contíguo à área do atual cemitério municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL, aos 05 dias do mês de março de 2026.

Nilton José Valentini
Prefeito

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº26/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2025.

Contratante: Município de Benjamin Constant do Sul

Contratada: Auto Posto Benjamin Ltda CNPJ sob o n. 02.869.512/0001-14

Objeto: Fornecimento de combustível, como sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
01	Óleo Diesel S 10	150.000 litros
02	Óleo Diesel S 500	200.000 litros
03	Gasolina tipo Comum	150.000 litros

Cláusula Primeira: As partes, considerando a alta de preço do combustível ÓLEO DIESEL S500, no percentual de 4,9%, resolvem, amigavelmente, que o Município contratante pagará à contratada, a contar de 09 de março de 2026, o valor de R\$ 6,88, por litro

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BENJAMIN CONSTANT DO SUL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

Contratada: ENGETOP ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 49.460.714/0001-71

OBJETO E VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
01	Serviços topográficos georreferenciados, com vistas à retificação de área, desmembramento de lote urbano, dentro do imóvel da matrícula n. 8.413, na Rua da Matriz, de uma área de terras destinadas ao Cemitério Municipal, em via física e digital.	Hora	75	R\$ 90,00	R\$ 6.750,00

Prazo de vigência do contrato: 03 (três) meses, contados de sua assinatura. Benjamin Constant do Sul, RS, 09 de março de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026: Contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes necessários para manutenção do parque de máquinas de São José do Ouro/RS.

Fornecedor: ORESTE JOAO FORTUNA

CNPJ Nº 03.979.688/0001-91

Total: R\$ 55.181,60 (cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos)

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicatada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências.

Fundamento Legal: Artigo 75, II, Lei Federal 14.133/2021.

Informações: (54) 3352-4516. Em 09 de março de 2026.

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Retifica o seguinte extrato:

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 01/2026 - EDITAL Nº 03/2026
SUZINEI SCHNEIDER, Prefeito Municipal de Erval Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos I e IX do art. 37 da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO, para conhecimentos dos interessados a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO para a seleção de estagiário de Ensino Superior nº 01/2026, conforme estabelecido no Edital nº 01/2026:

1º - Guilherme Gabriel de Cezaro

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Grande, em 09 de março de 2026.

SUZINEI SCHNEIDER
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO/RS

EXTRATO DE ADITIVOS DOS CONTRATOS 16 E 17/2026
EXTRATO DE ADITIVOS DOS CONTRATOS 16 E 17/2026

Aditivo dos Contratos Nºs 16 e 17 2026

Data da Assinatura: 09 de março de 2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 31/2025

Processo: 198/20255

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, consistentes em 01 (um) Conjunto de Forragem Frontal e 02 (dois) Pulverizadores Agrícolas de Barras, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência e no Plano de Trabalho do Convênio SPOA/SE/MAPE nº 979707/2025-TRANFEREGOV.BR Nº 048141/2025.

Fornecedores:

Contrato nº 16 - Aditivo 01/2026

Francis Ricardo Atuali Ltda-CNPJ nº 32.673.663/0001-63 - São Martinho-RS.

Contrato nº 17 - Aditivo 01/2026

Agrobetter Implementos Agrícolas Ltda-CNPJ nº 41.211.261/0001-38-Santo Antônio do Sudeste-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de cláusula de livre acesso à fiscalização e às informações relativas à execução contratual, em atendimento às exigências previstas no Convênio nº 979707/2025, celebrado entre o Município e o Ministério da Agricultura e Pecuária, em conformidade com o disposto na Portaria Conjunta MG/MP/CGU nº 28 de 2024 e na Portaria Conjunta MG/MP/CGU nº 33 de 2023, que regulamentam os procedimentos de execução, acompanhamento, fiscalização e controle das transferências voluntárias da União.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

Fica incluída nos Contratos nºs 16 e 17/2026 a seguinte cláusula:

CLÁUSULA - DO LIVRE ACESSO À FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA deverá permitir o livre acesso dos servidores ou empregados do órgão concedente, bem como dos órgãos de controle interno e externo da União, aos processos, documentos, informações e registros contábeis relacionados à execução do objeto deste contrato, inclusive aos locais de execução do objeto, para fins de fiscalização, acompanhamento e auditoria dos recursos públicos federais vinculados ao Convênio nº 979707/2025.

Parágrafo único. O acesso de que trata esta cláusula deverá ser garantido sempre que solicitado pelos representantes do órgão concedente ou pelos órgãos de controle competentes, durante toda a execução contratual e pelo prazo legal de guarda da documentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos Contratos nºs 16 e 17/2026, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

Machadinho R/S, 09 de março de 2026.

Sidinei Lopes de Lima-Prefeito Municipal



TELE ENTREGA
FEDERLE

Rodrigo

(54) 996949166

(54) 981336839

Marcos

(54) 981610760

@telentregafederle

Márcio Lourenço Magni 25 Poltronieri

48.077.674.0001-10

f/rjbaterias

RJ BATERIAS

Baterias @Heliar,
aprovadas até por aqueles
que ainda não entendem de bateria!! Encontre na
RJ Baterias. (54) 3522.1201